



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4283/2014, 22 de maio de 2014.

REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei Municipal 1451/2014, até a importância de R\$ **61.800,00** (sessenta e um mil e oitocentos reais), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
13.20 - Departamento de Saúde		
1030100082.048000 - Manut. do Depto. De Saúde - Rec. Vinc. (EC 29) 15% Rec. Próprias		
3.3.90.46.00.00.00 - Auxílio-Alimentação- 303	R\$	22.400,00
3.3.90.48.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas- 303.....	R\$	14.400,00
14.00 - Secr. Viação, Obras, Urbanismo e Transportes		
14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo		
1545100111.043000 - Aquisição de Minicarregadeira sobre rodas		
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente - 000	R\$	7.000,00
14.00 - Secr. Viação, Obras, Urbanismo e Transportes		
14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo		
1545100111.044000 - Construção de Rotatórias e Sinalização em Ruas e Avenidas		
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações - 504	R\$	18.000,00
TOTAL	R\$	61.800,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

14.00 - Secr. Viação, Obras, Urbanismo e Transportes		
14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo		
1545200112.067000 - Manutenção do Depto. De Viação, Obras e Urbanismo		
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente - 000 - 405	R\$	7.000,00
14.00 - Secr. Viação, Obras, Urbanismo e Transportes		
14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo		
1545100111.012000 - Recuperação Malha Viária C/Recape Asfáltico		
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações - 504 - 389.....	R\$	18.000,00
14.00 - Secr. Viação, Obras, Urbanismo e Transportes		
14.30 - Depto. de Serv. Rodoviários e Transportes		
2678200122.069000 - Manutenção do Depto. de Serv. Rodoviários e Transportes		
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente - 000 - 414	R\$	36.800,00
TOTAL	R\$	61.800,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 22 de maio 2014.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 23 / 5 / 2014

Página: 2 - eduew 815


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal